



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.146, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a nomeação de funcionário aprovado em concurso público.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Autorizar, à vista de habilitação no Concurso Público n.º 01/2014, a nomeação de **GEFERSON LUIS BERTI**, titular do R.G. n.º 29.223.120-9, Ficha de Registro/Matrícula n.º 7.012, classificado em 8º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

II – Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos para que proceda a anotação e alteração da situação funcional da Ficha de Registro/Matrícula n.º 7.012.

III – Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 08 de novembro de 2018.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.